



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> - <i>Secretaria Municipal de Educação e Cultura;</i>	Descrição de categoria de investimento:  <b>(X) Aquisição</b> <b>( ) Contratação de Serviços</b>
--	---

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

<b>Modalidade de Licitação:</b>	<b>Tipo de Licitação:</b>
<p>( ) Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>( ) Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p><b>(x) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</b></p> <p>( ) Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>( ) Menor Preço Global</p> <p><b>( x ) Menor Preço por item</b></p> <p>( ) Menor Preço Lote</p> <p>( ) Melhor Técnica</p> <p>( ) Técnica e Preço</p> <p>( ) Maior Lance ou Oferta</p> <p>( ) Não se enquadra.</p>

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);<sup>[1]</sup><sub>[SEP]</sub></p>
--



(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.

(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

#### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SORRISO MT”**.

#### 5. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

5.1. CONFORME ANEXO I.

#### 6. DA JUSTIFICATIVA:

6.1. Este termo tem como objetivo a aquisição de microcomputadores e demais equipamentos necessários para a instalação e pleno funcionamento de laboratórios de informática na rede pública municipal de educação.

A Administração pública tem como missão a busca de melhorias na qualidade de vida da população, através da busca de inovações em serviços cada vez mais eficientes e aderentes as necessidades dos cidadãos, independentemente da área de abrangência. No que diz respeito ao ensino público, a missão da administração pública mais que prover uma formação acadêmica é formar cidadão, e ainda, ampliar o escopo trazendo e integrando toda sociedade e comunidade para o âmbito da escola. Neste paradigma, o papel da educação pública é proporcionar, cada vez mais, aos alunos e professores melhores condições nas unidades de ensino e fora delas, oferecendo capacitação aos professores, inserindo novas ferramentas de ensino e apoio, procurando garantir a melhoria continuada.

Através do uso da tecnologia, professores conseguem realizar avanços significativos na educação, que proporcionam ao aluno novas formas de adquirir o conhecimento e avançar no aprendizado.

#### 7. DO VALOR DE REFERÊNCIA:

7.1. Valores de Referência total: **R\$ 257.984,50**

7.2. Os valores de referência foram definidos com base na média dos valores entres os orçamentos cotados.

#### 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.



## 9. DOS PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

- 9.1.** Os itens e serviços deverão ser efetuados através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega no local e nas quantidades solicitadas pela Secretaria solicitante, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.**
- 9.2.** É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens, no horário e data estipulada, bom como nas condições estabelecidas nesse termo.
- 9.3.** Serão recebidos apenas os itens nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações dos fiscais de contrato.
- 9.4.** A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 9.5.** Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias na Secretaria solicitante.
- 9.6.** Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega ou utilização de materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados.
- 9.7.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro ou defeito na entrega, a empresa contratada deverá efetuar a troca do item no **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item ou serviço.
- 9.8.** Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.
- 9.9.** Apresentadas irregularidades pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.
- 9.10.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
- 9.11.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).
- 9.12.** Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

## 10. DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1.** Atuará como fiscal de contrato da presente aquisição o servidor: MEC UZAID BEZERRA DE SIQUEIRA.

## 11. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 11.1.** O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

## 12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

- 12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de



licitação denominada Pregão).

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

### 14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

**14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 06 de maio de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Secretário(a): Lúcia Korbes Drechsler**

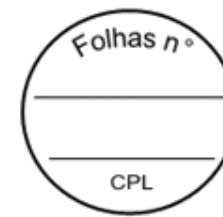


ANEXO I

COD	COD TCE	DESCRIÇÃO:	UND:	QTD:	VLR UNIT:	VLR TOTAL:
820957	122900-1	01 - CABO ALIMENTACAO 3 PINOS Especificações: - Cabo de Força - Tipo: Tripolar - Possui o selo de aprovação Inmetro. - Bitola de 3 x 0,50mm - Comprimento: 1.5 metros - Cor: Preto - Cabo para fonte de computador - Acompanha cabo de força	UND	80	18,85	1.508,00
820899	182868-1	02 - MICROCOMPUTADOR - SOMENTE GABINETE - DUAL CORE 4GB SSD 120GB Especificações: Processador: - Dual Core 3,2 GHz ou superior - Cache L3: 5 MB - Nº de segmentos: 4 - TDP máximo: 6W - Tecnologia: 14 nm - Tipos de memória: DDR4 - Gráficos integrados com frequência básica de gráficos de 1 GHz Placa-mãe: - Compatível com processador Memória RAM: - 4GB – DDR4 24000 ou 2666 MHz Fonte:	UND	180	1.366,32	245.937,60



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- 350W com eficiência mínima de 70%</li> <li>Discos:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo de disco: SSD SATA III</li> <li>- Capacidade: 120 GB</li> <li>- Performance de referência - 500MB/s ou superior para leitura e 320MB/s ou superior para gravação</li> </ul> </li> <li>Gabinete:               <ul style="list-style-type: none"> <li>Cor: Preto Plano 2 baias</li> </ul> </li> <li>Sistema Operacional:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linux.</li> </ul> </li> <li>Periféricos:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Teclado preto tipo USB</li> <li>- Mouse tipo USB</li> <li>- Acompanha cabo de força</li> </ul> </li> </ul>					
820899	182868-1	<p>03 - ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Microprocessado (tecnologia Flash)</li> <li>- 4 Tomadas de saída</li> <li>- Proteção contra surtos de tensão</li> <li>- Proteção eletrônica contra sobrecarga</li> <li>- Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída)</li> <li>- Entrada Bivolt com seleção automática (115V/220V)</li> <li>- Saída 115V</li> <li>- Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI</li> <li>- Medição e análise em TRUE RMS</li> <li>- Chave liga-desliga temporizada</li> <li>- Sinalização visual de tensão em 5 níveis</li> </ul>	UND	70		122,37	8.565,90



826155	354051-0	04 – KIT (50 PEÇAS) PORCA-GAIOLA M5 COM PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILIPS E ARRUELA ZINCADA Pacote contendo 50 kits com as seguintes especificações: Parafuso: Tipo Panela - Philips M5 x 15 mm <sup>2</sup> niquelado Porca: Porca sem a gaiola 11mm Porca com a gaiola 12mm Ambas Niqueladas;	UND	50		39,46	1.973,00
						TOTAL	257.984,50



ANEXO II  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELE DESP	COD RED
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.001.12.361.0016.2167	Manut e Encargos Com Ensino Fundamental	339030	95
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.005.12.361.0016.1050	Aquisicao de Equip. Mat. Permanente - Ens. fund.	449052	139